



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

Exercício: 2021

Número: 001352

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 14/07/2021

ORÇAMENTÁRIO

Credor: 6107 - COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME
CPF/CNPJ: 22345299000159
Endereço: ACESSO ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647, S/N - CENTRO
Cidade: JEQUIÉ / BA

Empenho: 468 / 2021 **Liquidação:** 1 **Ficha:** 508 **Tipo:** ORDINARIO
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO **Unidade:** 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social **SubFunção:** 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0029 - CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO **Fonte de Recurso:** 29 - Transf. de Recursos do FNAS
PA: 2998 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SOCIAL
Elemento: 33903000- MATERIAL DE CONSUMO

Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2021 - 468 - 1	PGTO NF 974- MAT. P/ NECES. DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETÁRIA. COVID 19	9.148,30	0,00	9.148,30
Total:		9.148,30	0,00	9.148,30

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
74281-3	Banco do Brasil S.A.	7782 / ACOLHIMENTO COVID-19	4681	9.148,30
Total:				9.148,30

Valor 9.148,30

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

Secretário(a)

Morivaldo Cardoso Santos
Secretário Municipal de Fazenda
Prefeitura Municipal de Jequié
Decreto nº 22.642

Ana Maria O de Almeida
Tessoureiro(a)

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARAACOLHIMENTO - PORTARIA 399**



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 60-4
Conta corrente 74281-3 JEQUIECOVIDACO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 71 JEQUIE
Conta corrente (com DV) 53041
CNPJ 22.345.299/0001-59
Nome favorecido COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTD
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 71.401
Valor 9.148,30
Destinação 0
Data transferência 14/07/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 862C965290085572

Assinada por J9338734 ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA 14/07/2021 11:32:26
JE690089 PATRICIA M SANTANA 14/07/2021 11:51:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE690089 PATRICIA M SANTANA.

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARACOLHIMENTO - PORTARIA 399**



74283,3

Covid

DADOS CREDOR

Credor: 6107 COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME
 Endereço: ACESSO ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647, S/N
 CNPJ/CPF: 22.345.299/0001-59

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 508
 Empenho: ORDINARIO
 Crédito: ORCAMENTARIO
 Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
 Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.002-9.2998 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SOCIAL
 Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 29 Transf. de Recursos do FNAS
 Sub-Elemento: 3012 Gêneros Alimentícios – Outros
 Convênio:

AÇÕES DO COVID NO SUAS
 PARAACOLHIMENTO-PORTARIA 339

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 20 Processo: 2020/64
 Modalidade: PREGAO Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 9.148,30
 Valor Liquidado: 9.148,30 nove mil cento e quarenta e oito reais e trinta centavos
 Saldo Atual: 0,00
 Valor Retenções: 0,00
 Líquido a Pagar: 9.148,30
 Histórico: LIQ. NF Nº 974 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

AÇÕES DO COVID NO SUAS
 PARAACOLHIMENTO-PORTARIA 339

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 09/07/2021

Data: 09/07/2021

DEPTO. CONTABILIDADE
 Diretor do Depto. de Contabilidade
 Prefeitura Municipal de Jequié
 Decreto nº 22.153/21

SECRETÁRIO

Mariano Cardoso Santos
 Secretário Municipal de Fazenda
 Prefeitura Municipal de Jequié
 Decreto nº 22.642

Operador: Raphael Oliveira Morais

Página: 1 de 1

Kleber Ramos de Jesus
 Secretário Municipal de Controle e
 Transparência
 Decreto nº 22.085/21



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ

EXERCÍCIO:

2021

NÚMERO:

000468

DATA:

22/06/2021

NOTA EMPENHO

DADOS DO CREDOR

Credor: 6107 COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME
Endereço: ACESSO ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647, S/N
CNPJ/CPF: 22 345 299/0001-59 Cidade: JEQUIE Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 0508
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244 002-9.2998 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SOCIAL
Elemento: 3 3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 29 TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS
Sub-Elemento: 003012 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OUTROS
Convênio
Cto de Custo: 3012 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OUTROS

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 20 Processo: 2020/64
Modalidade: PREGAO Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 58.505,66
Valor do Empenho: 9.148,30 (nove mil cento e quarenta e oito reais e trinta centavos)
Saldo Atual: 49.357,36
Histórico: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃO, POLPAS DE FRUTAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
22/06/2021

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
22/06/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

Ana Maria de S. Almeida
Diretora do Dept. de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Jequié
Decreto nº 22 153/21

PREFEITO

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ACOELHIMENTO - PORTARIA 309

RECEBEMOS DE COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
 LADO EMISSÃO 28/06/2021 VALOR TOTAL 9.148,30 DESTINATARIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL [13] - RUA DEZ DE NOVEMBRO, SN -
 CENTRO - JEQUIE - BA

NF-e
 Nº. 000.000.974
 SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Espaço reservado
 para a logomarca

BAHIA MASTER
 COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA
 AC ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647, S/N - ZONA RURAL
 Cep: 45.200-000 - JEQUIE - BA
 Email: bahiamasterjequeiba@gmail.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 000.000.974
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 2921 0622 3452 9900 0159 5500 1000 0009 7410 8461 1156

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

OUTRA SAÍDA DE MERC. OU PREST. DE SERV. NAO ESPECI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129211313089102 28/06/2021 09:10:27

NSRÇÃO ESTADUAL

124297195

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT

CNPJ

22.345.299/0001-59

DESTINATARIO / REMETENTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL [13]

CNPJ / CPF
 18.250.800/0001-26

DATA DA EMISSÃO
 28/06/2021

ENDEREÇO
 RUA DEZ DE NOVEMBRO, SN

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 45.200-400

DATA DA SAÍDA
 28/06/2021

MUNICÍPIO
 JEQUIE

UF
 BA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	9.148,30
-------------------------	------	---------------	------	------------------------------	------	----------------------------	------	--------------------------	----------

VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	9.148,30
----------------	------	-----------------	------	----------	------	-------------------------	------	--------------------	------	---------------------	----------

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
 0 - EMITENTE
 1 - DESTINATARIO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	0,00	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00
------------	------	---------	-------	--------	------------	------	--------------	------

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	DESC TOTAL	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR		ALIQ	
											ICMS	IPI	ICMS	IPI
368	BISCOITO MAIZENA 400G	1905 31 00	000	5949	PCT	140,000	3,680	0,00	515,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	CALDO 57G GALINHA	2104 10 11	000	5102	UN	140,000	1,750	0,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	ARROZ PARBORIZADO 1KG	1006 30 19	000	5949	KG	420,000	3,650	0,00	1 533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
597	MACARRAO ESPAGUETE C/SEMOLA 500G	1902.19.00	000	5949	KG	140,000	4,200	0,00	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	CAFE ALMOF 250G	0901 21 00	000	5949	KG	70,000	16,650	0,00	1 165,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR	1905 90 20	000	5949	PC	140,000	3,680	0,00	515,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	ACUCAR REFINADO 1KG	1701 99 00	000	5949	KG	280,000	2,690	0,00	753,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
497	OLEO SOJA PET 900ML	1507 90 11	000	5949	LT	140,000	4,980	0,00	697,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	FARINHA MANDIOCA COPIOBA	1106 20 00	000	5949	KG	280,000	3,300	0,00	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	0713.33.99	000	5949	KG	280,000	7,900	0,00	2 212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Declaro ter recebido o material constante
 da N. F. nº _____ presente
 Jequié 06 de JULHO de 2021
 Empenho nº _____
 Ass. _____

Reges Pereira da Silva
 Diretor DE MAP
 Decreto 22072

Patricia Miranda B. Soares
 Secretária de Administração
 Decreto nº 2206
 Prefeitura Municipal de Jequié

Ações do COVID no SUAS
 para Acolhimento - portaria 369

Noelvia Barreto Galvão
 Gestora Organizacional e Financeira
 Prefeitura Municipal de Jequié
 Decreto nº 22072

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Tributos R\$1636,78 (17,89%) Fonte IBPT - AGENCIA 0071 / CC 5304-1 / OPERAÇÃO 003 / CAIXA ECONOMICA / AFM 1264-2021

RESERVADO AO FISCO



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211999347

RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
124.297.195	22.345.299/0001-59

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

210371.0002/21-3 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

210371.0007/21-5 - Inicial/CADASTRADO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 17/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 359**



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 14269 / 2021

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME
CPF/CNPJ: 22.345.299/0001-59
Endereço: Rua ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647 N°S/N - ZONA RURAL - -
CEP: 45200970

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa física/jurídica especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Jequié, na Internet, no endereço <http://www.jequie.ba.gov.br>

Emitida em: 02/06/2021 ✓

Validade: 90 dias ✓

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Quarta-feira, 2 de Junho de 2021

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ACOELHIMENTO - PORTARIA 399**

Chave de validação: 502501a5

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho - CEP: 45208-903



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARAAACOLHIMENTO-PORTARIA 339**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.345.299/0001-59
Certidão n°: 17785899/2021
Expedição: 02/06/2021, às 14:39:59
Validade: 28/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.345.299/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA
CNPJ: 22.345.299/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:30 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **B818.3BB1.26B0.60CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARAAACOLHIMENTO - PORTARIA 339**

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.345.299/0001-59
Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA ME
Endereço: AC ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647 SN GALPAO B / ZONA RURAL / JEQUIE / BA / 45214-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202161298658699

Informação obtida em 17/05/2021 09:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARACOLHIMENTO - PORTARIA 399**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA
CNPJ: 22.345.299/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:51 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **1598.4A08.1BBA.A59E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 339

468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Nº do Processo: 0064 / 2020
Data: 22/06/2021
Termo de Compromisso Nº: 0052 / 2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0020 / 2020
Nº da Autorização/Ano: 1264 / 2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 1264 / 2021

Credor: COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME **Telefone:** 7391551009
Endereço: ACESSO ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647, S/N **Bairro:** CENTRO
CNPJ/CPF: 22.345.299/0001-59 **Cidade:** JEQUIE **Estado:** BA
BANCO: **AGÊNCIA:** **C/C:**
E-mail: BAHIAMASTER15@OUTLOOK.COM

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARAACOLHIMENTO - PORTARIA 369**

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2998 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SOCIAL
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

**Ações do COVID no SUAS
para Acolhimento - Portaria 369**

Objeto:
SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃO, POLPAS DE FRUTAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOTE	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50516	BISCOITO DE MAIZENA. EMBALAGEM PACOTE COM 400GR.	LOTE 1	PETAYAN	140	PC	3,68	515,20
2	50557	CALDO DE GALINHA EM TABLETE. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 UNIDADES.	LOTE 1	KITANO	140	CX	1,75	245,00
3	50559	ARROZ BRANCO, PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMB. FD C/30 PCT DE 01 KG.	LOTE 1	CATARINÃO	420	KG	3,65	1.533,00
4	56910	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM SÊMOLA, EMBALAGEM: PACOTE COM 500GR	LOTE 1	PETAYAN	140	KG	4,20	588,00
5	62018	CAFE TORRIDO E MOIDO C/ SELO DE PUREZA ABIC. 250 G	LOTE 1	MARIA ROSA	70	KG	16,65	1.165,50
6	64385	BISCOITO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400 G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM PCTS DE 400 GR.	LOTE 1	PETAYAN SUPRADELY	140	PC	3,68	515,20
7	65171	AÇUCAR, REFINADO, 1ª QUALIDADE, EMB: 1 KG	LOTE 1	VIDA	280	KG	2,69	753,20
8	66234	OLÉO DE SOJA LATA DE 900 ML.	LOTE 1	SOYA	140	UN	4,98	697,20
9	82630	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO COPIOBA, TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, FINA, BRANCA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 82% DE CARBOIDRATOS E 320 KCAL.	LOTE 1	TIA LU	280	KG	3,30	924,00
10	82631	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUINDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. PACOTE DE 1 KG.	LOTE 1	FAZ BEM	280	KG	7,90	2.212,00
TOTAL:							9.148,30	

Clap
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA de Desenvolvimento Social
Secretaria de Desenvolvimento Social
Decreto nº 22061
Prefeitura Municipal de Jequié

UNIDADE SOLICITANTE
Gestora Administrativa e Financeira
Prefeitura Municipal de Jequié
Decreto nº 22061/21
Noelma

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO TERMO DE COMPROMISSO 52/2020 ASSINADO EM 04/08/2020

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

.Conforme CI 32/2021 - Gestão SUAS - Ações do COVID no Suas para Acolhimento

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 339**

Ofício nº 405/2021

Jequié, 07 de Julho de 2021.

Ao Secretário da Fazenda
Ilmo Sr. Marinaldo Cardoso Santos

Nesta

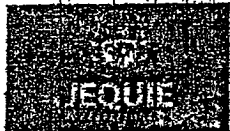
Assunto: Notas Fiscais

Estamos encaminhando a nota fiscal 974, 975, 977, 978 e 979 da Empresa Bahia Master do Pregão Eletrônico 20/2020 Processo 64/2020 com Termo de Compromisso nº 52/2020 para empenho, liquidação e pagamento dos produtos adquiridos para suprir as necessidades desta secretaria.

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARAAACOLHIMENTO - PORTARIA 359**

Atenciosamente,

Clas
Patricia Miranda Brandão Santana
Secretária de Desenvolvimento Social
Decreto nº 22061
Prefeitura Municipal de Jequié



PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2020

AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARAACOLHIMENTO-PORTARIA 369

COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME, com endereço à ANEL VIÁRIO DA RODOVIA BA 847, S/N GALPÃO B, CENTRO, JEQUIÉ - BA, CEP 45.200-970, CNPJ/MF sob nº 22.345.299/0001-59 através do seu representante legal, **JOSE CARLOS BARRETO SANTOS JÚNIOR**, portador do R.G. nº 0839618794, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.634.805-19, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de Jequié, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigá-lo quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa por registro de preços para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios (secos, hortifrutigranjeiros, proteínas, pão e polpa de frutas), para suprir a necessidades dos programas e unidades de atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I - termo de referência do edital.

1.2. Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

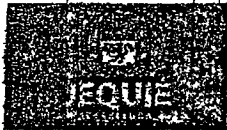
2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 1.053.227,00 (um milhão e cinquenta e três mil e duzentos e vinte e sete reais) constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 020/2020, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irredutível, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

LOTE: LOTE 1 - DIVERSOS

ITEM	MARCA	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	PETYAN	9.360	PC	BISCOITO DE MAIZENA, EMBALAGEM PACOTE COM 400GR.	3,68	34.224,00
002	KITANO	3.000	CX	CALDO DE GALINHA EM TABLETE, EMBALAGEM: CAIXA COM 6 UNIDADES.	1,75	5.250,00
003	CATARINÃO	3.000	FD	ARROZ BRANCO, PARBILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMB. FD/30 PCT DE 01 KG.	3,68	10.950,00
004	NEILAR	500	UN	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM, CONTEUDO NO MÍNIMO 30 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CONIPA, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA	3,45	1.725,00
005	ARISOO	2.000	UN	MAIGNESE TRADICIONAL, EMBALAGEM, CONTEUDO 250 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2,70	5.400,00

000688

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES DO COVID-19 SUAS
PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 399

006	TOZZO	3.000	KG	FELAO FRACINHO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A PORTARIA 451/87 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CBNPA EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE	6,50	19.500,00
007	MAIS CERTA	500	CX	AMIGU DE MILHO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A PORTARIA 451/87 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CBNPA, EMBALAGEM: CADA DE 200 GRAMAS, C9	1,85	925,00
008	VILMA	2.500	PC	MASSA DE SOPA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, MASSA COM OVOS, COM NO MINIMO 500 G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	2,50	6.250,00
009	SKIN	3.000	UN	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM, CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	4,18	12.450,00
010	TOSKANO	1.000	L	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CBNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	2,40	2.400,00
011	KITANO	2.000	UN	OREGANO EMBALAGEM COM MINIMO DE 8 G E IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CBNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	1,50	3.000,00
012	IN NATURA	250	KG	DOCELA EM PAU, EMBALAGEM, CONTENDO 250 GRAMAS.	25,00	6.250,00
013	NESTLE	350	LT	FARINHA LACTEA, EMBALAGEM LATA DE 400 GRAMAS.	6,40	2.240,00
014	OUÇO	2.500	PC	MILHO BRANCO, EMBALAGEM SACO, COM 500 GRAMAS.	2,85	7.125,00
015	SOL	5.000	UN	QUEIJO RALADO EM PACOTE COM 100 GRAMAS.	3,70	18.500,00
016	CALHAU	300	KG	FARINHA DE PIPOCA, EMBALAGEM SACO COM 1 KILO.	13,80	4.140,00
017	NEILAR	2.000	LT	FERMENTO EM PO, EMBALAGEM LATA COM 100 GRAMAS.	3,00	6.000,00
018	SARANDI	3.000	KG	FARINHA DE TRIGO COMUM SEM FERMENTO EMB: 1 KG	4,40	13.200,00
019	ARALD	100	KG	CHOCOLATE HIDROGENADO EM BARRA	25,90	2.590,00
020	ITAQUARA	300	PC	FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO, EMBALAGEM: PACOTE DE 450G	13,00	3.900,00
021	GALO	1.000	UN	AZEITE DOCE, EMBALAGEM LATA DE 200ML COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	10,00	10.000,00
022	BONARE	4.000	LT	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM: LATA COM 200 GRAMAS.	2,65	10.600,00
023	ESTRELA	1.000	PC	MASSA PARA LAZANHA, EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS	5,45	5.450,00
024	MAURIPAN	50	KG	UVA PASSAS, A GRANEL, PRETA, SEM SEMENTE PCT: 500	33,00	1.650,00
025	LA VIOLETERA	250	UN	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM: FRASCO COM 500GR	12,80	3.200,00
026	CUCO	3.000	PC	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS.	2,15	6.450,00
027	ARALD	200	KG	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 1 KILOGRAMA	17,90	3.580,00
028	SUPER	200	PC	PIRULITO COLORIDO, EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	7,29	1.458,00
029	GRAVATA	200	UN	PIPOCA DOCE, EMBALAGEM: PACOTE COM 60 UNIDADES.	16,90	3.380,00
030	PRONTU	1.200	PC	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 1 KILOGRAMA.	19,00	22.800,00
031	PETIAN	5.000	KG	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM SEMOLA, EMBALAGEM: PACOTE COM 500GR	4,20	21.000,00

000689

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES DO COVID NO SUAS
 PARAACOLHIMENTO-PORTARIA 399

032	BOM SABOR	2.000	UN	CASTANHA DE CAJU EM LATA EM SAQUE COM 50 GRAMAS.	3,00	6.000,00
033	GOIÁS VERDE	1.500	UN	BERLHA EM CONSERVA EM LATA SEM LATA COM 200 GRAMAS.	2,85	4.275,00
034	APTI	500	CX	FARINHA DE AVEIA EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 250 GRAMAS.	2,85	1.425,00
035	DORIANA	2.000	KG	MARGARINA VEGETAL COM 80% DE LÍPIDIOS EMBALAGEM C/ 01KG	10,00	20.000,00
036	TOP	3.000	UN	OVO DE PASCOA PESO: 60 GR	8,00	24.000,00
037	ITALAC	20.000	UN	ACHOCOLATADO LÍQUIDO PRONTO PARA CONSUMO, EMBALAGEM EM CAIXA DE 200ML	1,00	20.000,00
038	CUCO	200	KG	MELENDOM SEM CASCA EMB: 500 GR	4,55	910,00
039	MENDOCUITA	200	PC	PIE DE MOLEQUE EMBALAGEM COM 59 UNIDADES	10,90	2.180,00
040	PACOCUITA	200	PC	PACOCA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	11,00	2.200,00
041	MARIA ROSA	10.000	KG	CAFÉ TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIG. 250 G	16,66	166.600,00
042	NESTLE	300	PC	FARINHA DE CEREJA SABOR MILHO EMB: 230 GR	5,70	1.710,00
043	NESTLE	300	PC	FARINHA DE CEREJA SABOR PROZ PACOTE COM 230 GR	5,10	1.530,00
044	TIA ANASTÁCIA	1.000	UN	MISTURA PARA GARFURI EMB: 200 GR	2,80	2.800,00
045	NESTLE	4.000	UN	BOMBOM DE CHOCOLATE	6,80	2.720,00
046	NEILAR	2.000	UN	TEMPERO CONCENTRADO, EMB: 200 GR	1,85	3.700,00
047	PETVAN SUPRADELY	8.000	PC	BISCUITO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PCTS DE 400 GR.	3,68	29.440,00
048	VITAMASSA	5.000	PC	BISCUITO TIPO WAFER, EMBALAGEM: PACOTE COM 100GR	1,50	7.500,00
049	VILMA	2.000	PC	MAGRIÃO TIPO PARTIDOS 500G	2,50	5.000,00
050	VIDA	20.000	KG	ADICAR REFINADO, 1ª QUALIDADE EMB: 1 KG	2,55	51.000,00
051	PRONTU	2.500	KG	LEITE DE VACA, EMPO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, SEM SORO E SEM AMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 G, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUÇÃO(ÕES) VIGENTE(S), MAPA/METRO.	24,90	62.250,00
052	TIA ANASTÁCIA	1.000	PC	MISTURA PARA TAPAPA EMB: 200 GR	2,80	2.800,00
053	DEZ	6.500	LT	MOLHO PRONTO DE TOMATE 340G.	1,45	9.425,00
054	GAMELEIRA	2.000	PC	FUBA DE MILHO, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500GR.	3,90	7.800,00
055	SOYA	2.500	UN	ÓLEO DE SOJA LATA DE 900 ML	4,85	12.150,00
056	NUTRIMETAL	1.800	UN	BARRA DE CEREAL SABORES DIVERSOS DE 25 GR	1,25	2.250,00
057	BOM SABOR	8.000	UN	LEITE DE COCO, GARRAFA COM 200 ML NATURAL PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO	1,60	12.800,00
058	TOZZO	1.000	KG	FUBÃO: PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA, EXTRA LÍMPID, TEOR DE IMPURZAS DE 2%, 1ª QUALIDADE, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	6,50	6.500,00
059	JUBA	30	L	MEL DE ABELHA, EMBALAGEM COM 1 LITRO	30,00	900,00
060	MAIS CERTA	2.000	G	AMIDO DE MILHO, CONTENDO AS DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE, COM EMBALAGEM DE 500GR.	3,90	7.800,00
061	MARAJCARA	10.000	UN	LEITE CONDENSADO GBT DO PELA DESIDRATAÇÃO DO	3,80	38.000,00

000690

[Handwritten signature]



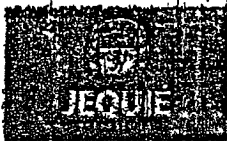
ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IQUIE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES DO COVID NO SUAS
 PARAACOLHIMENTO-PORTARIA 369

Item	Marca	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
				LEITE, ADICIONADO DE 5% PROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO ENXOFRADA, NÃO OBTIDA POR ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERIORMENTE DOIS JABÕES DE HIGIENIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO. QUANTIDADE AS DIMENSÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIFUSA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/08/1987 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO VETERINÁRIA E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM DE 895 G.		
062	KARIS	1500	KG	BATA PALHA EMB: 400 GR	17,95	26.925,00
063	PALMEIRON	1500	UN	CAATCHUP TRADICIONAL, EMB. COM 300 ML	3,15	4.725,00
064	NEILAR	1500	UN	GELATINA DIVERSOS SABORES, CAIXA DE 80G	1,46	2.190,00
065	MARILAN	5.000	PC	REPOSTO PÃO DE MÓDULO DE 0,148KG, PACOTE COM 10 UNIDADES. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓSFÓRICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS PULVERIZADO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E ÁCIDO E MELHORADOR DE FARINHAS-ENZIMA PROTEASE, FÓSF. CONTER TRAÇOS DE SOJA E LEITE.	4,00	20.000,00
066	GRAVATA	200	PC	PIPECA SALGADA, PACOTE COM 60 UNIDADES.	16,60	3.320,00
067	VILMA	2.000	PC	MISTURA PARA BULO LABOR 3 UNIDADE, EMB 400G	3,10	6.200,00
068	VIDA	500	KG	SALGADO DE MASSA, CONTEÚDO REAL TODA O NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE ACÓRDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. PACOTE DE 1KG	0,75	375,00
069	POPULAR	1.500	PC	GRANOLADO, 800 G.	4,10	6.150,00
070	ADGIL	1.000	UN	ADOCANTE, EMBALAGEM DE 100 ML	2,18	2.180,00
071	ITALAC	10.000	UN	CREME DE LEITE, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	2,70	27.000,00
072	COLONIAL	6.000	KG	EXTRATO DE TOMATE, A BASE DE TOMATE, AÇÚCAR KG MÁXIMO DE 1%, SAL (MÁXIMO DE 6% DE CLORETO DE SÓDIO), SENSO DE FERMENTAÇÃO. NÃO DEVE INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CONCENTRADO, CONTEÚDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA SAÚDE, LATA OU TETRA-SEK OJ SACHÊ DE 0,84 KG	4,10	24.600,00
073	TIA LU	4.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO COFIDEAL TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, FINE, BRANCA, COM POSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA 82% DE CARBOIDRATOS E 320 Kcal.	3,30	13.200,00
074	FAZ BEM	5.000	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TÁLAZHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS, PACOTE DE 1 KG.	7,80	39.000,00
075	CUCO	2.000	KG	BLOCOS DE MILHO, EMB: 500 GR	2,45	4.900,00
076	CUCO	1.500	KG	MILHO, TRITURADO, TIPO XEREM, AGONICIONADO EM EMBALAGEM COM 500 G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, CONTADA DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTEÚDO, NO MÍNIMO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	3,00	4.500,00
077	PRONTU	200	KG	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, ALIMENTO DERIVADO DE SOJA, 100% NATURAL, NÃO TRANSGÊNICO, CONTEÚDO AS DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, PACOTE DE 500 GRAMAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA SAÚDE, PACOTE DE 0,8 KG.	10,20	2.040,00
078	SOL	4.000	UN	PANETONE 400 G. (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓSFÓRICO, AÇÚCAR, UVA PASSA, FRUTAS CRISTALIZADAS, GORDURA VEGETAL, OVO INTEGRAL, GEMA DE OVO, MAMTEIGA, EXTRATO DE MALTE, SAL, ÓLEO DE MILHO, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICÉRIDOS DE ÁCIDOS	7,00	28.000,00

000891

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES DO COVID NO SUAS
 PARA SECRETARIA 369

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
079	KI DENDE	800	L	8,60	5.109,00
080	APTI	2.500	UN	3,45	8.825,00
081	VITAMASSA	6.000	PC	0,80	4.000,00
082	CAMPANELA	2.000	UN	15,00	30.000,00
083	CUCO	500	UN	1,50	750,00
084	CUCO	500	UN	1,20	600,00
085	IN NATUURA	500	UN	2,50	1.250,00
086	CATARINÃO	3.000	KG	3,85	18.260,00
087	ITAMBE	100	UN	6,20	620,00
				TOTAL DO LANCE	3.053.227,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 03 (três) dias úteis após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargos no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, no prazo máximo determinado pelo edital.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE

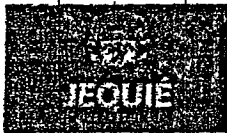
4.1 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

000892



CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta de presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas Tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTRATO

7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 3.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços deverão ser revisados por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico - financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época de elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtores e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados àqueles oficialmente reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a partir da notificação.

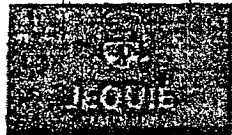
8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

(Handwritten mark)

000693

(Handwritten signature)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

1.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 04 de agosto de 2020.

Luiz Sérgio Sizarre Almeida
 Praticante

LUIZ SÉRGIO SIZARRE ALMEIDA
 CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
 Fabiano de Brito das Chagas
 Controlador Geral do Município
 Decreto nº 47.655/2017

[Handwritten Signature]
COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME
 CNPJ: 22.345.289/0001-69
 FORNECEDOR PROPONENTE

[Handwritten Signature]
 Thiago de Brito Azeredo
 Procurador Geral do Município
 Decreto nº 19.737

AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ACOELHIMENTO - PORTARIA 358

000694